



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.704/92, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VI-
GENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº
4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1.964".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Muni-
cipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais.....,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE |
PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na
Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Su-
plementar, nos termos do artigo 7º da Lei Federal'
nº 4320/64, de 17 de março de 1.964, na importân-
cia de Cr\$-250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta mi-
lhões de cruzeiros), que se destinará a suplemen-
tar a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2.- EXECUTIVO

2.13.- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.3.0.- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-250.000.000,00

Artigo 2º.- Para cobertura do presente crédito, serão utiliza-
dos os recursos provenientes da anulação das seguin-
tes dotações do Orçamento Vigente:

2.- EXECUTIVO

2.1.- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.1.0.- Obras e Instalações

01 - Construção do Prédio do

CIRETRAN.....Cr\$- 40.000.000,00

02 - Iluminação do Clube do

Laço.....Cr\$-10.000.000,00

03 - Construção do Prédio pa-

ra Instalação da Coopera

segue Fls.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2....

	tiva de Consumo dos Servidores Mu	
	nicipais.....	Cr\$- 40.000.000,00
05 -	Aquisição de um Pedreiro Mecâni-	
	co.....	Cr\$- 15.000.000,00
04 -	Construção de Casas Populares...	Cr\$- 20.000.000,00
06 -	Passagem de Nível Inferior na	
	Fepasa, ligando a Nova Para -	
	puã.....	Cr\$- 30.000.000,00
07 -	Instalação de canais de TV na	
	Torre de Restramissão.....	Cr\$- 10.000.000,00
08 -	Construção de uma Praça Públi	
	ca no Bairro Corrêgo Rico.....	Cr\$- 10.000.000,00
09 -	Construção de uma Praça Públi	
	ca no Bairro Vitória Paulista...	Cr\$- 15.000.000,00
10 -	Construção de uma Sede Própria	
	Municipal para festa do Peão-	
	de Boiadeiro.....	Cr\$- 40.000.000,00
11 -	Construção de um Parque In -	
	fantil na Nova Parapuã.....	Cr\$- 10.000.000,00
12 -	Construção de uma Praça Públi	
	ca na Nova Parapuã.....	Cr\$- 10.000.000,00
	Total.....	Cr\$-250.000.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de Setembro '
de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de cos-
tume, na data supra.

RAILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária Substituta.